

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2161/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, ainda, o que dispõe o Processo nº 212433/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1735/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 04/08/2017 PÁG.54 e 55 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ONDE-SE - LÊ:

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA SÓCIOEDUCATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
141943/5	GILBERTO BISPO DA SILVA 3	11/05/2017

LEIA-SE:

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA SÓCIOEDUCATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
141943/5	GILBERTO BISPO DA SILVA 4	11/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Setembro de 2017.